

DECRETO N.º 07649 DE 02 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4885, de 02 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais), as dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO	1.400.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	1.400.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	1.400.000,00
01 031 0001 1 0001 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO	1.400.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	5 1.400.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

01 PODER LEGISLATIVO	1.400.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	1.400.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	550.000,00
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	550.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 550.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	850.000,00
01 031 0001 1 0001 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO	50.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6 50.000,00
01 031 0001 2 0002 NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	450.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8 100.000,00
3 190 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9 50.000,00
3 390 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11 50.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	12 250.000,00
01 031 0001 2 0005 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA INSS	350.000,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	29 350.000,00



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,02 de julho de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18